



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PORTARIA Nº 009/GP/18

De 03 de dezembro de 2.018.

“Dispõe sobre antecipação do recesso parlamentar em 2018 e dá outras providências”

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os festejos de emancipação político-administrativa do município;

Considerando que houve entendimento por parte de todos os Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

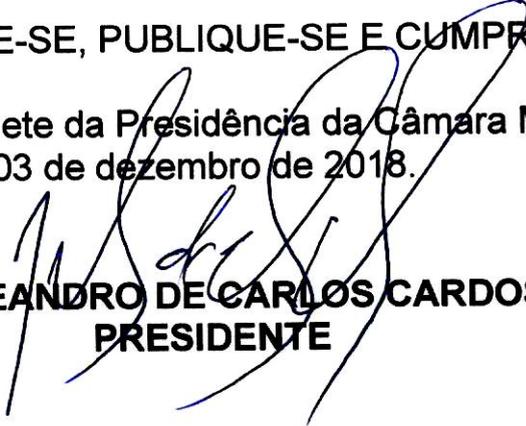
Art. 1º - Antecipar o começo do recesso parlamentar do exercício de 2018, para o dia 15 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 03 de dezembro de 2018.


Ver. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
PRESIDENTE